



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 115/2022

“Dispõe acerca de Cessão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o ofício Nº 220/2022, encaminhado pela Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins, solicitando a cessão da servidora **EDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA** ao referido órgão, a título de permuta com a servidora Claudineia Ferreira de Carvalho.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal **EDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Professora Magistério, inscrita no CPF sob nº 779.622.061-87, matrícula nº 606010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, **com ônus para o órgão de origem;**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal